



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 20 DE MARÇO DE 1973.

Solicita a abertura de Crédito Especial, no corrente exercício.

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi-Rn, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu hei por bem sancionar o seguinte :

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) às Verbas que especifica:

4- VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
42- <u>Serviço Rodoviário Municipal</u>	
3000- DESPESAS CORRENTES	
3100- Despesas de Custeio	
3130- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Conservação de Estradas Municipais	3.000,00
4000- DESPESAS DE CAPITAL	
4100- Investimentos	
4130- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
Instalações de 05 mataburres	2.000,00
TOTAL.....	<u>5.000,00</u>

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior serão anuladas partes das seguintes dotações orçamentárias:

Continua.

4-	DIRETORIA DE VIAÇÃO, COMUNICAÇÕES E OBRAS	
46-	Comunicações	
4000-	DESPESAS DE CAPITAL	
4100-	Investimentos	
4140-	MATERIAL PERMANENTE	
04.00	- Materiais e Acessórios	1.000,00
7-	DIRETORIA DE SAÚDE	
71-	Serviço Médico Municipal	
3000-	DESPESAS CORRENTES	
3200-	Transferências Correntes	
3210-	Subvenções Sociais	
3215-	Instituições Privadas	
01.00	- Assistência Médica Hospitalar e Dentária	<u>4.000,00</u>
	TOTAL .....	5.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Sabugi -  
Rn, em 20 de Março de 1.973.

*Dario de Araújo Gorgônio*

Dario de Araújo Gorgônio

PREFEITO